



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental e Florestal - CCAF

Processo de Compensação Florestal: 00391-00018343/2017-94

Processo de Apresentação de Proposta: 00391-00016147/2017-85

Interessado: 906 Norte Empreendimentos Imobiliários S.A.

Ementa: Aprova a alteração do objeto do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.10/2017.

DELIBERAÇÃO Nº: 013/2017 – CCAF

A Câmara de Compensação Ambiental e Florestal do Distrito Federal, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 14 de novembro de 2017, na Sede do IBRAM, após análise do processo SEI-GDF nº 00391-00018343/2017-94, que trata da supressão de indivíduos arbóreos localizados na SGAN 906 Norte, pela empresa 906 Norte Empreendimentos Imobiliários S.A., CNPJ 11.419.467/0001-97, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, pela aprovação do aditamento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 100.10/2017, para a inclusão no objeto de aquisição de materiais gráficos para viabilizar a divulgação e ampliação do conhecimento do público no que tange ao Documento de Origem Florestal, as Técnicas de Restauração e ao Cadastramento de Floresta Plantada, perfazendo o valor de R\$ 13.709,28 (treze mil setecentos e nove reais e vinte e oito centavos). Votaram os membros: Antônio Queiroz Barreto, Patrícia Valls e Silva, Marcos Vinicius Félix, Tânia Aparecida Silva Brito, Maurício Cortines Laxe, Nazaré Lima Soares, Cleicyone Carlos da Silva e Pedro Henrique Zuchi da Conceição.

ANTONIO QUEIROZ BARRETO
Presidente Substituto da CCAF